

PELA CONQUISTA DE DIREITOS E EFETIVAÇÃO DE PROJETOS: os motivos que dão movimento às lutas do campo¹

FOR THE CONQUEST OF RIGHTS AND IMPLEMENTATION OF PROJECTS: the motives that give movement to the struggles of the countryside

Fabiana Borges Victor

Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Geografia – PPGeo da Universidade Federal de
Uberlândia - UFU
fabianabvictor@yahoo.com.br

Resumo

Este trabalho tem como objetivo analisar as reivindicações da luta pela terra a partir das manifestações promovidas pelos movimentos socioterritoriais no estado de Minas Gerais, considerando os espaços apropriados pelos manifestantes e também os grupos envolvidos. Para o estudo, são utilizados os registros coletados e sistematizados em bancos de dados referentes aos conflitos no campo e ao processo de luta pela terra no Brasil, especificamente o Banco de Dados da Luta pela Terra - DATALUTA, além de entrevistas junto a dois integrantes de movimentos socioterritoriais. As questões abordadas neste trabalho indicam que estes sujeitos se organizam, unem forças e se articulam pautados na experiência do cotidiano e na formação política, sendo a pressão popular um meio fundamental para se alcançar as mudanças propostas para o campo.

Palavras-chave: Luta pela terra. Manifestações. Reivindicações. DATALUTA. Minas Gerais.

Abstract

This work aims to analyze the claims of the land struggle based on the demonstrations promoted by socio-territorial movements in the state of Minas Gerais, considering the spaces appropriated by the demonstrators and also the groups involved. For the study, we used the records collected and systematized in databases referring to countryside conflicts and to the process of the land struggle in Brazil, specifically the Land Struggle Database - DATALUTA, as well as interviews with two members of socio-territorial movements. The issues addressed in this work indicate that these individuals organize, join forces and articulate themselves based on daily experience and political training, and that popular pressure is a fundamental means to achieve the changes proposed for the countryside.

Keywords: Land struggle. Demonstrations. Claims. DATALUTA. Minas Gerais.

¹ Neste trabalho apresentamos parte dos resultados obtidos na pesquisa em nível de mestrado desenvolvida no Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Uberlândia (UFU).

Introdução

No processo de luta pela terra identifica-se importantes ações promovidas pelos movimentos sociais que têm por objetivo revelar as assimetrias do campo brasileiro, sejam de ordem técnica relacionadas diretamente às atividades econômicas, seja no âmbito social e relacionado às populações. Dentre estas ações tomam evidência as manifestações de luta pela terra, entendidas como ações públicas que expõem variadas reivindicações, ora denunciando falhas dos governos no assentamento das famílias e na proposta de políticas voltadas para o campo, por vezes diante a morosidade nos processos de desapropriação de áreas para fins de reforma agrária, ora evidenciando a expropriação das populações para expansão do agronegócio, e principalmente denunciando a violência contra os trabalhadores e integrantes de movimentos socioterritoriais.

Assim sendo, neste trabalho discutimos as reivindicações expostas nas manifestações de luta pela terra, que se configuram como expressão da questão agrária, tendo como recorte espacial o estado de Minas Gerais. Os espaços apropriados para as ações, bem como a perspectiva dos sujeitos e movimentos que se articulam nesse contexto são pontos fundamentais também abordados. Objetiva-se, então, analisar as reivindicações colocadas em pauta, contextualizando as razões pelas quais os sujeitos se mobilizam em protesto e que revelam os diferentes significados do enfrentamento. Compreender os conteúdos destas ações públicas possibilita sinalizar a atualidade da luta pela terra a partir da pressão popular.

Nesta reflexão, entendemos as manifestações populares de luta pela terra enquanto instrumentos de reivindicação de direitos, e denúncia por parte daqueles que se tornaram vítimas das contradições impostas pelo modelo de desenvolvimento desigual. É preciso considerar que estas são ações carregadas de significado político e social, responsáveis por relevantes mudanças econômicas e culturais na sociedade.

Considerando o cenário dos conflitos no campo brasileiro, a realidade nos mostra que tanto as ocupações de terras quanto as manifestações, práticas dos movimentos socioterritoriais, interferem no espaço e no território e são capazes de modificá-los, diferenciando-se e ao mesmo tempo complementando-se nos objetivos a que se propõem. A ocupação de uma área visa sobretudo a obtenção da terra e o assentamento das famílias, fundamentada na desconcentração fundiária e na justa

distribuição de terras. Em complemento, a manifestação pretende também atender a demandas não somente de acesso, mas principalmente de permanência na terra conquistada, assegurando os direitos básicos, além de significativamente catalisar a atenção do Estado e da sociedade.

Dentre as estratégias de ação realizadas pelos movimentos socioterritoriais, especificamente quanto às manifestações, umas apresentam-se com maior destaque e poder de mobilização, articuladas regional e nacionalmente, outras de cunho mais específico, são direcionadas para situações pontuais e locais. Do mesmo modo, as reivindicações se diversificam, tendo como pauta a cobrança de políticas públicas, agilidade da reforma agrária, denúncia às impunidades dos crimes cometidos no campo, entre outros. Portanto, estas características são fundamentais para a compreensão da dimensão da questão agrária.

No que tange à temática, o Banco de Dados da Luta pela Terra – DATALUTA desenvolve uma sistematização de dados que compõe uma base de informações referentes à questão agrária a partir das categorias de análise *manifestações do campo*, *ocupações de terras*, *assentamentos rurais*, *estrutura fundiária* e *movimentos socioterritoriais*, e mais recentemente vem discutindo a questão da *estrangeirização da terra*. A Comissão Pastoral da Terra - CPT/Centro de Documentação Dom Tomás Balduino e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra são fontes do DATALUTA, além das pesquisas secundárias em jornais, revistas, artigos e demais periódicos em geral. Baseado nos dados obtidos, é possível traçar estudos comparativos ano a ano, nas escalas municipal, estadual e nacional, a fim de viabilizar a interpretação da realidade agrária brasileira.

Apoiados na referida sistematização, compreendemos as manifestações do campo como ações coletivas dos sujeitos que lutam pelo acesso e permanência na terra, que visam expor os problemas estruturais e conjunturais do campo brasileiro a partir de denúncias, cobrança de políticas públicas e cumprimento de acordos, além de apresentar propostas às desigualdades enfrentadas.

Neste trabalho, o recorte temporal dos registros das manifestações, nas quais estão contidas as reivindicações, trata dos anos 2000 a 2018. Esse período compreende o início do levantamento de dados sobre as manifestações pela CPT e o ano da publicação mais recente do Relatório DATALUTA Minas Gerais, edição anual

composta por tabelas, gráficos, mapas e quadros com os dados sistematizados da questão agrária e luta pela terra. Quanto ao recorte espacial, considera-se o estado de Minas Gerais e sua divisão político-administrativa em doze mesorregiões, elaborada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (1990). Vale destacar, ainda, que além do referencial teórico, pontuamos também a realidade a partir das perspectivas dos integrantes de movimentos socioterritoriais.

Continuidades da luta em Minas Gerais e a expressividade das manifestações do campo

Como a realidade já nos mostra, o processo de luta e resistência no campo vai além da demanda por terra, esta que é a dimensão mais visível de uma proposta de reforma agrária, e a permanência na terra se configura como outro desafio. É necessário que as famílias consigam garantir também as diferentes dimensões de seu desenvolvimento social e econômico, tais como infraestrutura, assistência técnica e acesso a créditos e financiamentos, dentre outros fatores, pois desta forma a manutenção do trabalho e da vida estará assegurada. Logo, é por esses motivos, e por outros vários, que os movimentos socioterritoriais se apropriam de diferentes espaços e se manifestam nas ruas, rodovias e praças públicas.

Pedon (2013) faz uma análise dos movimentos sociais a partir da abordagem socioterritorial que “compreende um conjunto maior de questões que envolvem o desenvolvimento da sociedade e sua relação com o território”. (p. 181), baseado também nas reflexões de Fernandes (2000). E assim definem o conceito de movimento socioterritorial, aquele que tem a conquista do território como elemento definidor da identidade e um de seus principais objetivos.

Em escala nacional, a compreensão da luta pela terra nos mostra que as ações dos movimentos socioterritoriais são expressivas em todas as regiões brasileiras, a partir principalmente das ocupações de terras e manifestações, além da criação dos assentamentos rurais que se tornam o resultado destas ações e a principal resposta do Estado frente à atuação dos que lutam. No período de 1988 a 2018 conforme metodologia CPT/DATALUTA (2019), foram registradas um total de 7.942 ocupações de terras com a participação de 1.101.945 famílias, em que se destaca a concentração de mais da metade nas regiões Nordeste e Sudeste.

Além disso, até 2018 no Brasil foram criados 9.527 assentamentos rurais com capacidade para pouco mais de 1 milhão de famílias assentadas em uma área de aproximadamente 82,5 milhões de hectares (INCRA/DATALUTA, 2019). Destes, 46% estão localizados na região Nordeste, e a região Norte por sua vez representa o maior número de famílias assentadas e maior área dos assentamentos (74% do total das áreas destinadas). Girardi (2008) nos explica que essa política de assentamentos segue o caráter conservador, por preservar a estrutura das regiões já consolidadas. Ao não desconcentrar a terra, a localização dos assentamentos na escala nacional não constitui resposta à demanda local das famílias organizadas nas ocupações de terras.

Já o levantamento das manifestações pela CPT/DATALUTA revela os desafios que os movimentos enfrentam para dar continuidade à luta pela terra. É por meio destas mobilizações político-ideológicas e sociais que as milhares de pessoas envolvidas neste contexto apontam o que ainda é necessário mudar, bem como cobram do poder público os direitos básicos.

Especificando a análise para Minas Gerais, a Tabela 1 retrata a quantidade de manifestações e o número de participantes em cada mesorregião do estado, ações pelas quais se apropriam dos diferentes espaços públicos e privados, com destaque para a região Metropolitana de Belo Horizonte onde se concentra o maior registro.

Tabela 1 – Minas Gerais: número de manifestações e de pessoas por mesorregião, 2000-2018

Mesorregiões	Nº de manifestações	Nº de pessoas
Metropolitana de Belo Horizonte	374	177.694
Norte de Minas	185	116.171
Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba	108	44.254
Vale do Rio Doce	95	42.150
Zona da Mata	79	17.780
Jequitinhonha	54	39.356
Noroeste de Minas	39	18.400
Sul/Sudoeste de Minas	23	7.044
Vale do Mucuri	12	36.370
Oeste de Minas	10	5.035
Central Mineira	5	1.430
Campo das Vertentes	3	330
* Não Informado	3	720
TOTAL	990	506.734

Fonte: CEDOC Dom Tomás Balduino/CPT; DATALUTA, 2019.
Org.: VICTOR, F. B., 2021.

Os dados revelam que a capital mineira é destaque nesta conjuntura, onde se concentra aproximadamente 40% do total destas práticas contestadoras promovidas pelos movimentos, e 36% do total de participantes. A realidade assim se estrutura devido as representações políticas do Estado estarem centralizadas na capital, como acontece nas demais Unidades Federativas. As ações também acontecem “em centros regionais de regiões marcadas por lutas de trabalhadores rurais, ou nas sedes dos municípios onde há assentamentos ou acampamentos” (COMERFORD, 1999, p. 131).

Como se sabe, em Belo Horizonte encontram-se as sedes dos órgãos públicos responsáveis pelas questões relacionadas à realidade agrária mineira, tais como a Superintendência Regional do Incra, Assembleia Legislativa, entidades do Governo Estadual, além das instituições judiciais onde são realizados os julgamentos dos crimes cometidos no campo, sendo então os principais interlocutores das reivindicações. A centralização das instituições é mais um fator que contribui para compreender a espacialização das manifestações de luta pela terra no estado mineiro e especificamente na capital.

Essa realidade é retratada por aqueles diretamente envolvidos na luta e organizados nos movimentos socioterritoriais.

Os locais onde há mais manifestações são onde há mais contradições econômicas e políticas. E onde há a centralização do poder judicial, político e econômico de uma das capitais chave da luta de classes no nosso país. E onde se localiza a cidade administrativa, e o tribunal de justiça estadual TJMG com seus cartórios de recursos judiciais. E não menos importante, há mais visibilidade nossas manifestações, pois há mais pessoas aglomeradas. (Integrante A de movimento socioterritorial, 2015).

Essas mobilizações fundamentalmente notabilizam temas ora esquecidos, ora silenciados, que estão relacionadas ao campo brasileiro e expõem as contradições impostas pelo modelo de desenvolvimento vigente que privilegia a minoria de grandes proprietários rurais e desassiste milhares de pessoas que encontram na luta pela terra uma possibilidade de mudança. Ao se apropriarem dos espaços públicos e privados, alcançam destaque significativo e ao mesmo tempo descortinam realidades, e dessa maneira, criam condições para compreender o contexto de outras formas contrárias aos estereótipos ou ao modo como o cenário é veiculado pela mídia.

O debate e compreensão da questão agrária brasileira reforça a necessidade do seu amplo reconhecimento por parte da sociedade, pois assim será reconhecida a

legitimidade da luta e as mudanças propostas em cada ação. Lerrer (2005, p. 132) destaca que, “para ampliar seus participantes, divulgar nacionalmente suas ações, impressionar o poder e o resto da sociedade com sua força, esses movimentos precisam estruturar suas ações em uma linguagem que chame a atenção das mídias e faça com que ela as transmita”. Assim, os movimentos socioterritoriais vão construindo a imagem e representação que expressem de fato a realidade agrária do país, e ao mesmo tempo tentam desconstruir os discursos dos setores contrários.

Sendo nas cidades onde se concentra a maior parcela da população e o amplo acesso a variadas fontes de informação, é onde também “se forma esta entidade curiosa e às vezes tão poderosa chamada ‘opinião pública’, cujos humores e pendores políticos são costumeiramente alimentados pelo que é pauta dos grandes meios de comunicação de massa” (LERRER, 2005, p.126). Pois é nas cidades que o diálogo se faz possível em maior proporção, e conseqüentemente, maior notoriedade. Assim são argumentados os motivos que explicam a concentração das manifestações espacializadas nas cidades.

As mudanças da sociedade passarão necessariamente pelas cidades, principalmente as grandes capitais [...]. As pessoas estão concentradas nas cidades. E por essa simples característica vamos até a cidade para o diálogo. O MST e a Via Campesina avançaram nesse sentido, pois não adianta ficarmos só no campo fazendo muita luta, temos de ter visibilidade, e isso se dá mais na cidade na maioria das vezes. O poder econômico e judicial estão na cidade. E tentamos atacar sistematicamente esses dois poderes de alguma forma. (Integrante A de movimento socioterritorial, 2015).

O palco principal dessa luta é o campo, é neste que se pretende a manutenção da vida e do trabalho, e as manifestações complementam essa dinâmica, utilizando-se das vias e espaços urbanos. Logo, tal perspectiva oferece um conjunto de elementos essenciais para compreender a relação campo-cidade, de modo a eliminar seu afastamento e confirmar sua indissociabilidade.

Nesse entendimento, Oliveira (1999) aponta como contraditório e desigual o processo de desenvolvimento da agricultura, que tem eliminado a separação entre a cidade e o campo, entre o rural e o urbano, especialmente por meio da industrialização, e logo, entre a agricultura e a indústria. Segundo o autor, não só os assalariados do campo lutam nas cidades por melhores salários, os camponeses também lutam na cidade em busca de melhores preços para seus produtos, de vantagens creditícias e/ou técnicas que garantam condições para continuar produzindo na terra. A cidade, então, revela as contradições desse desenvolvimento, sendo “palco e lugar dessas lutas rurais/urbanas

e/ou urbanas/rurais. O que significa dizer que a compreensão dos processos que atuam na construção/expansão de grande parte das cidades passa pela igualmente necessária compreensão dos processos que atuam no campo” (OLIVEIRA, 1999, p. 104).

Como nos aponta Fernandes (1994), é na espacialização da luta pela terra que a fração do território é conquistado, através de ações concretas como ocupações e reocupações de terras, bloqueios de rodovias, caminhadas, ocupações de prédios públicos e privados, entre outros. Assim, as manifestações caracterizam a espacialização das práticas e formas de luta no processo de luta pela terra, e neste cenário o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST se tornou o mais representativo e territorializado no Brasil, conforme o mesmo autor nos aponta, além de uma diversidade de movimentos que levantam a mesma bandeira de resistência e propõem outros projetos de desenvolvimento. Essas ações espacializam a luta e o movimento, expandem as possibilidades de negociação e geram novos fatos.

Cada ato público registra no espaço e na história do país a força política desses sujeitos, que visa contemplar as necessidades da população em sua totalidade e em suas variadas dimensões. Porto-Gonçalves (2006, p. 20) evidencia que, “todo movimento social é portador, em algum grau, de uma nova ordem que, como tal, pressupõe novas posições, novas relações, sempre socialmente instituídas, entre lugares.”

Estes sujeitos coletivos espacializam suas práticas e formas de luta, transformando espaços físicos em espaços de discussão, fazendo uso político dos diferentes espaços urbanos e rurais, públicos e privados, na luta pelo acesso e permanência na terra, pela garantia e manutenção dos direitos parcialmente adquiridos a partir do assentamento.

Quando se manifestam, a pauta reivindicatória bem como a forma de externalizá-la é baseada nas questões vivenciadas pelos sujeitos no cotidiano. Tal como a ocupação de terra, a manifestação está inserida num processo histórico de construção das experiências de resistências e de transformação de suas realidades. Ações como marchas ou caminhadas, ocupações de prédios públicos e atos em agências bancárias intensificam as lutas e o poder de pressão dos trabalhadores, e ao mesmo tempo expõem suas realidades (FERNANDES, 1994).

Os espaços ocupados para um ato público são transformados em espaços políticos mesmo que somente durante a mobilização, onde as ações do governo ou as políticas

públicas são questionadas, e denunciada a situação por que passam aqueles que se manifestam. Além disso, as manifestações mostram a vitalidade das populações que vivem no campo, que querem ser ouvidas.

Em contrapartida, é comum que essas práticas sejam vistas como atos de baderna e má conduta, perspectiva induzida por uma ideia dominante de setores que primam pela ordem e pelo bom comportamento segundo padrões próprios, mesmo que para isso seja necessário o uso da violência. Conforme Feliciano (2009, p. 131) sinaliza,

Por serem práticas potencializadoras de transformação, são apontadas como práticas subversivas, contra as boas condutas e a ordem. Isso reflete expressões ideológicas de um pensamento conservador, o qual procura escamotear a manutenção de um poder, já que, instaurada a ordem, está preservado um conjunto de interesses que estão longe de ser abstratos.

São ações públicas que modificam os roteiros preestabelecidos do cotidiano, interferindo na rotina dessa ordem imposta e mantida por um pensamento conservador. Quando alterada por meio dos atos públicos em praças, avenidas e rodovias, que têm como bandeira a contestação justamente dessa ordem vigente, seus organizadores e executores são mal vistos e principalmente criminalizados. “Procura-se, assim, desenvolver estratégias discursivas de criminalização dos que contestam a (sua) ordem como se só houvesse uma ordem possível – a sua.” (PORTO-GONÇALVES, 2006, p. 21).

Essa costumeira interpretação negativa da manifestação, pela qual uma marcha ou bloqueio de via é considerada uma ação perturbadora da ordem, trata-se da reprodução de um discurso que insere uma rivalidade entre aqueles que podem estar na mesma situação (FELICIANO, 2009). A intensa difusão desses discursos e modos de pensar faz com que os também explorados reproduzam a intolerância dos exploradores. Ao criminalizar e desqualificar os movimentos que lutam pela terra, ignoram a importância que se pretende adquirir para a temática, que exige a movimentação das pessoas, das ideias e das coisas que estão estáticas, para que as contradições da realidade sejam percebidas. Portanto, as práticas contestadoras devem gerar inquietações.

Por sua vez, quanto mais estes grupos conseguem atuar nas diferentes dimensões do cotidiano, levantando faixas ou conquistando oportunidades de reuniões com representantes dos órgãos públicos, mais alcançam atenção, expandem o

reconhecimento da luta por parte da população, mesmo que indiretamente, e ao mesmo tempo diminuem as possibilidades da temática e seus desafios serem reprimidos ou silenciados pelos setores contrários que tentam diariamente deslegitimar a luta. Portanto, esses sujeitos engendrados nos movimentos socioterritoriais buscam a mudança social, pois são agentes transformadores. Mesmo quando não alcançam o objetivo final, ao menos estão determinados nesse projeto.

As especificidades das manifestações e das reivindicações de luta pela terra

A manifestação é uma luta feita no arco da ordem estabelecida, que tem caráter reivindicativo e está vinculada à cidadania e à garantia de direitos previstos por lei (FABRINI, 2015). Conforme é destacado no Quadro 1, esta ação pode ser classificada segundo os tipos identificados pelo DATALUTA e registrados no estado mineiro.

Quadro 1 – Minas Gerais: tipos de manifestações de luta pela terra, 2000-2018

Tipos de manifestações		
Abraço	Celebração religiosa	Ocupação de prédio privado
Acampamento	Cerco a construções	Ocupação de prédio público
Audiência	Concentração em espaço público	Panfletagem
Bloqueio de avenida	Concentração em espaço privado	Passeata
Bloqueio de estrada	Greve de sede/fome	Pedido de demissão
Bloqueio de ferrovia	Interdição	Retenção de veículos
Bloqueio de pedágio	Manifesto	Romaria
Bloqueio de rodovia	Marcha	Saque
Caminhada	Mutirão	Temática
Caravana	Ocupação de agência bancária	Vigília

Fonte: CEDOC Dom Tomás Balduino – CPT; DATALUTA, 2019.
Org.: VICTOR, F. B., 2021.

Os tipos de manifestações discriminados no quadro apontam diferentes elementos da dimensão da questão agrária, especialmente considerando o recorte espacial do estado mineiro. No referido período, foram identificados e registrados em Minas Gerais trinta formas de manifestações públicas envolvendo sujeitos que têm ou pretendem ter o campo como moradia e trabalho.

Dentre os tipos, alguns se revelam mais expressivos, como o bloqueio de rodovia, outros se referem a determinadas situações, como as manifestações temáticas, mas todas estas práticas são realizadas no sentido de contestar e questionar o modelo de

desenvolvimento econômico, social e político em vigor, exercendo desse modo a pressão popular em busca das possíveis e esperadas mudanças. De acordo com Feliciano (2009, p. 133), “as formas encontradas pelos movimentos agrários para externalizar à sociedade suas reivindicações são diversas e criativas. O tipo de reivindicação pode definir de antemão qual a melhor maneira de contestar e sensibilizar tanto a população, como a mídia e o Estado”.

Das 990 manifestações registradas no estado mineiro entre 2000 e 2018, maior ênfase se dá aos tipos *concentração em espaço público*, *bloqueio de rodovia* e *ocupação de prédio público*, que juntos perfazem mais da metade do total das práticas contestadoras. A concentração em espaço público se refere a ações promovidas em variadas localidades contidas também de reivindicações distintas, na pretensão de reunir expressivo número de pessoas.

As concentrações em espaço público acontecem em frente a órgãos governamentais, empresas públicas ou particulares, praças e avenidas. São exemplos dessa prática em Minas Gerais, atos contra a impunidade da Chacina de Unaí (2004, 2006, 2007, 2008 e 2010); atos contra a poluição do Rio São Francisco (2009), e em oposição ao agronegócio (2010); por segurança e reforma agrária (2009); contra o Massacre de Felisburgo (2004 e 2012); devido ao rompimento da barragem de rejeitos de mineração ocorrida no município mineiro de Mariana (2015 e 2016). É no espaço público que se obtém maior notoriedade da sociedade, sobretudo da mídia, sendo que nele ocorre maior circulação de pessoas e bens com uma dinâmica que, se alterada, atinge à maioria.

O bloqueio de rodovia tem por intuito a interdição da passagem de pessoas e veículos, seja em rodovias estaduais ou federais, especialmente nas vias de maior fluxo. É também um importante modo de adquirir visibilidade, uma vez que modifica a dinâmica do local onde se realiza a ação. Lembremos que a rodovia é o sistema de transportes mais utilizado no Brasil, por onde se deslocam pessoas, produtos e serviços, e quando interrompida mesmo que por poucas horas, gera inquietações. Além disso, as rodovias também se tornam foco quando a demanda advém de acampamentos ou assentamentos próximos ao local, ou então quando fazem parte das Jornadas Nacionais de Luta.

Quanto à ocupação de prédio público, Comerford (1999) demonstra que é nas capitais dos estados que mais acontecem. Destaca também que as ocupações de órgãos públicos envolvem sempre o deslocamento de um grupo relativamente grande de trabalhadores da zona rural para a cidade. Em Minas Gerais foram registradas ocupações em prédios do Incra (2000, 2001, 2006, 2011); prefeituras municipais (2002, 2005, 2010); Assembleia Legislativa (2011); Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig (2015); Companhia Nacional de Abastecimento – Conab (2016); entre outros.

A ocupação de prédio público normalmente dura algumas horas ou dias, e se caracteriza pela entrada e permanência em prédios de órgãos representativos quanto ao assunto reivindicado. É o caso, por exemplo, da Superintendência Regional do Incra, responsável pelo assentamento das famílias, assistência aos assentados e pela desapropriação de áreas; câmaras municipais, uma vez que o Poder Legislativo é também representante da população e de seus interesses, para os quais são reivindicadas as políticas públicas. Ainda segundo Comerford (1999, p. 134),

Esse grupo transpõe, simbólica e literalmente, barreiras físicas, policiais e burocráticas que se antepõem entre eles e os dirigentes dos órgãos, numa suposta recusa de mediadores (políticos e burocratas de escalão inferior) e de conformidade com normas burocráticas (encaminhamento de pedidos escritos, espera por momentos de audiência agendados etc). É como se quisessem alcançar diretamente, enquanto “corpo coletivo”, um “centro de decisão”, uma pessoa que tenha “o poder de decidir”, e abordá-la pública e diretamente.

Os manifestantes alcançam determinadas conquistas, como a exposição dos problemas e demandas daqueles que se manifestam, que geralmente representam um grupo maior, conseqüentemente tornando pública a questão e criando um fato político, além de garantirem acordos junto aos gestores responsáveis. Caso os acordos não sejam cumpridos, comumente os manifestantes retornam ao prédio público para uma nova ocupação.

A definição dos espaços para cada tipo de ação é pensada de acordo com a demanda. Públicos, privados, empresas, praças, avenidas, rodovias, cada local representa um significado específico ao ser externalizado nestes o descontentamento diante a atenção ou omissão do Estado a partir das políticas públicas, e diante os interesses dominantes.

O espaço é um dos elementos que nos permitem compreender a realidade em seus diferentes aspectos. Toda relação social se concretiza no espaço, o que faz dele

condição para a materialização dos objetivos e reivindicações a partir das manifestações públicas. Portanto, entende-se que os movimentos que lutam pela terra são responsáveis também em estabelecer um outro arranjo socioespacial a partir das mobilizações que realizam, mesmo que momentaneamente, seja com as ocupações de terras, bloqueio de ruas e rodovias, marchas, entre tantos outros. As estratégias de ação da luta pela terra são sobretudo experiências espaciais, pelas quais os movimentos avançam com suas pautas.

Além de efetivamente utilizarem-se do espaço físico, de modo permanente ou temporário, do mesmo modo esses sujeitos ocupam e conseqüentemente alteram a dimensão política, e por que não dizer também em âmbito econômico e cultural, ao fazer com que suas pautas sejam discutidas pelas instituições públicas responsáveis, ou quando são efetivadas as políticas públicas voltadas para o campo, ou ainda quando as ações da luta conseguem alterar decisões, como por exemplo impedir ou adiar um despejo de famílias em área ocupada. O objetivo é a inserção nesses espaços que por vezes são impedidos de ocupar. Assim, os protagonistas a partir dos movimentos socioterritoriais se colocam como sujeitos ativos da construção do devir social, tornando-se públicos e apresentando-se para o conflito (RAMOS, 2003). E para tornar-se público é necessário, além de ocupar o espaço, ter sua ação concreta conhecida e reconhecida pela sociedade e pelos agentes públicos.

Conforme os apontamentos de Santos (2011), cada uma das ações confronta diretamente quem as vivencia a um interlocutor, além de serem atos sensibilizadores da opinião pública, para então pressionar órgãos públicos municipais, estaduais e/ou federais. Continua o autor destacando que estas são, portanto, múltiplas experiências espaciais da luta, do fazer da política, tanto para quem as concebe, aqueles que organizam e constroem a mais adequada estratégia a ser executada, quanto para quem participa delas, pois funcionam também como momento de socialização política.

Por exemplo, participar de uma marcha nacional para Brasília envolve não apenas um deslocamento físico em escala nacional, mas também, encontros e trocas de experiências entre indivíduos de diferentes locais e regiões, que proporciona uma visão, um sentido nacional de uma luta individual ou local, assim como a consciência e a expectativa de uma repercussão nacional e de respostas nacionais dadas por interlocutores nacionais. (SANTOS, 2011, p. 61).

Neste caso, a marcha pela qual os sujeitos inscrevem suas ideologias no espaço e no tempo, é um momento político que reúne milhares de pessoas das diferentes regiões do país, portadores das possibilidades de construção de outro mundo, outra realidade. Em cada local, cidade ou região por onde passam, enquanto marcham rumo à Brasília, deixam registradas a luta e resistência desse povo. Assim, alcançam diferentes impactos a partir do ato, seja no diálogo com a sociedade, seja pela visibilidade por se tratar de uma ação expressiva quanto a mobilização de pessoas, ou então pela pressão diante seus interlocutores.

Por meio de suas diferentes estratégias de ação, o movimento socioterritorial, de maior ou menor grau de atuação, utiliza-se do espaço para descortinar as contradições do espaço, contestando a ordem posta e até mesmo negando seu lugar que lhes é imposto no sistema social e econômico. Como afirma Porto-Gonçalves, “os diferentes movimentos sociais re-significam o espaço e, assim, com novos signos grafam a terra, geografam, reinventando a sociedade” (2006, p. 21), na esperança de construção de uma outra ordem.

A manifestação se mostra como uma das expressões do conflito social, por também revelar as contradições na sociedade. De um lado aqueles que se movimentam, reivindicam e denunciam, do outro os interlocutores e antagonistas para quem são destinados os protestos, e ainda o terceiro lado daqueles que assistem, indiferentes ou não à essa realidade.

Cada tipo de manifestação praticada expressa como se dá o uso político do espaço. Quando uma propriedade rural é ocupada, a terra representa a essência da ação, é a finalidade principal almejada, a terra para nela viver e produzir. Assim também ocorre com as manifestações pelas quais são expressas as diversas reivindicações dos que lutam. Caminhar pelas avenidas da cidade traz um sentido que pode ser diferente do bloqueio de uma rodovia, do mesmo modo que difere em ocupar um prédio privado ou formar um acampamento em frente à Assembleia Legislativa. Cada ação explicita um significado, cada espaço representa um objetivo. As formas pelas quais os movimentos sociais concretizam suas práticas estão agrupadas em uma ocupação estritamente ligada à luta por um espaço político: *ocupar para parar*, nas ocupações de prédios, bancos e em frente a instituições; *parar para ocupar*, nos bloqueios de rodovias e avenidas, e *andar para parar e ocupar*, nas marchas e caminhadas (FELICIANO, 2009, p. 135).

Outro exemplo que elucida nossa análise das manifestações remete à ocupação do prédio público da Superintendência Regional do Incra em Belo Horizonte, em 2013, por movimentos socioterritoriais ligados à luta pela terra no estado mineiro, como o MST, Movimento de Luta pela Terra – MLT, Movimento pela Reforma Agrária – MPRA e outros.

Cerca de 350 Sem Terra dos movimentos sociais do campo seguem ocupando o prédio da superintendência regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) em Belo Horizonte, Minas Gerais, há oito dias. O órgão foi ocupado na segunda, dia 21/01 para pressionar o governo federal a destravar a pauta da Reforma Agrária, paralisada há mais de dez anos em Minas Gerais. [...] Enquanto o governo não dá respostas, os movimentos estão massificando a mobilização com a chegada de mais famílias Sem Terra de várias regiões de Minas. (CEDEFES/Acervo DATALUTA, 29/01/2013).

A motivação para a ocupação do Incra na capital mineira foi a pressão ao governo pela continuidade da pauta da reforma agrária. A sede do principal órgão responsável pela desapropriação de terras, assentamento das famílias e demais competências relacionadas à efetivação de uma reforma agrária, é um dos principais alvos das manifestações do tipo *ocupação de prédio público*. É diretamente neste espaço onde se faz possível cobrar os acordos e promessas anteriormente firmados entre os movimentos e seus interlocutores.

Mais um exemplo destas manifestações está expresso na reportagem de agosto de 2015, que divulga o bloqueio da rodovia BR-365 próximo ao município de Uberlândia (MG) por aproximadamente 200 manifestantes acampados da região, durante 2 horas, como parte da Jornada Nacional de Lutas dos movimentos de luta pela terra. A pauta da ação constava, entre outros, a liberação de verbas destinadas à aquisição de áreas rurais para a reforma agrária. (Correio de Uberlândia/Acervo DATALUTA, 03/08/2015).

Por sua vez, as reivindicações revelam as motivações e os porquês das ações públicas promovidas pelos diferentes sujeitos envolvidos neste contexto, que tem como principal pano de fundo a questão da terra, e que envolve também questões ambientais, trabalhistas, direitos humanos, questão da água, política agrícola, e por fim os conflitos relacionados às comunidades tradicionais indígenas e quilombolas. São fatores que conformam, em conjunto, a atualidade da luta pela terra e da questão agrária. No Quadro 2 estão elencadas, então, as reivindicações expostas nestas manifestações.

Quadro 2 – Minas Gerais: reivindicações da luta pela terra, 2000-2018

Princípio geral	Reivindicação
Infraestrutura e produção nos assentamentos	Acesso à água
	Assistência técnica
	Crédito
	Incentivos à pequena produção
	Infraestrutura
	Políticas públicas
	Redução de preços
	Renegociação de dívidas
Acesso à terra	Assentamento de famílias
	Contra expropriação
	Contra grilagem
	Contra o Banco da Terra
	Desapropriação
	Pelo limite da propriedade da terra
	Reassentamento
	Reforma Agrária
	Regularização fundiária
Direitos fundamentais e sociais	Assessoria Jurídica Popular
	Cesta básica
	Contra a injustiça e a violência
	Contra despejo
	Contra exploração do trabalhador
	Cumprimento de acordos
	Direitos trabalhistas
	Educação
	Igualdade
	Indenização
	Pagamento de salários
	Saúde
	Soberania alimentar
Trabalho	
Contra modelo de desenvolvimento do campo	Contra a expansão do eucalipto
	Contra agrotóxicos
	Contra barragens
	Contra mineradoras
	Contra monocultura
	Contra o desmatamento
	Contra pivôs centrais
	Contra transgênicos
	Contra a especulação imobiliária
	Defesa da água e do meio ambiente
Acesso e permanência das populações tradicionais em seus territórios	Demarcação de área indígena
	Titulação de área quilombola

Fonte: CEDOC Dom Tomás Balduino – CPT; DATALUTA, 2019.
Org.: VICTOR, F. B., 2021.

Nesta sistematização, as reivindicações estão agrupadas segundo um princípio geral que pauta as práticas em determinada manifestação. O princípio geral indica a temática mais ampla que agrupa as reivindicações específicas. Esta classificação se torna possível a partir do levantamento de dados, em que são identificadas as principais características das manifestações, como o dia e o local onde acontecem, a quantidade de participantes, os movimentos socioterritoriais mobilizados na ação, e a demanda evidenciada.

Com base nesta reflexão, é possível assinalar as áreas em que o Estado deve atuar a partir das políticas públicas já existentes ou ainda a serem criadas e efetivadas. Essas reivindicações e denúncias envolvem as causas e bandeiras que movem os sujeitos nos protestos, marchas e ocupações de prédios, diante as adversidades enfrentadas no cotidiano. As reivindicações revelam os elementos que compõem o contexto da questão agrária em Minas Gerais, o que possibilita compreender os pontos que demandam maior atenção.

A luta pela terra implica num aprendizado que não se limita à conquista econômica, uma vez que neste processo é realizado um conjunto diversificado de reflexões e ações, que envolve o resgate de valores, cultura e costumes do campo, além das ações referentes à geração de renda, pobreza, concentração fundiária e violência no campo, conformando um contexto de críticas à estrutura desigual da sociedade pautada pelo modo capitalista de produção (FABRINI, 2008).

Estas reivindicações buscam por infraestrutura básica e também direcionada à melhor produção econômica nos assentamentos, quando envolvem assistência técnica, incentivos à pequena produção ou aquisição de créditos. São principalmente demandas que ultrapassam a questão do acesso e que garantem a permanência na terra, no que compete fazer dos assentamentos e do campo um lugar que assegure qualidade de vida às famílias assentadas, e inserção dos produtores na economia local e regional. Essas medidas permitem a continuidade da produção agrícola e geração de renda nos assentamentos e ao acesso a políticas públicas, como por exemplo o sistema de financiamento do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF.

Quando relacionado ao princípio de acesso à terra, esta que é a bandeira primeira do processo de luta, os movimentos reivindicam a desapropriação de áreas que não

cumprem sua função social nas dimensões produtiva, ambiental e trabalhista, o assentamento de famílias ou denunciam a expropriação e grilagem de terras. Exemplo dessa pauta reivindicatória pode ser extraído da reportagem que divulgou uma manifestação em Uberlândia (MG) em abril de 2015, em que movimentos atuantes na mesorregião do Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba, tendo o até então Ministério do Desenvolvimento Agrário como interlocutor, “chegaram à porta da sede da administração municipal por volta das 13h e usaram faixas para pedirem pela reforma agrária. [...] ainda prometeram montar acampamento no local por tempo indeterminado” (Portal G1/Acervo DATALUTA, 07/04/2015).

Entendendo a reforma agrária como uma política mais abrangente, esta se torna uma das reivindicações ao ser cobrado não apenas o assentamento ou a desapropriação de áreas específicas, mas sim uma política nacional efetiva que seja cumprida pelo governo. Esse é um dos motivos pelos quais os movimentos realizam jornadas de mobilização em todo o território brasileiro, assim como aconteceu em novembro de 2011, a partir do Dia Nacional de Mobilização pela Reforma Agrária. Na ocasião, publicizada pelo Centro de Documentação Eloy Ferreira da Silva - Cedefes, o MST de Minas Gerais ocupou o Incra em Belo Horizonte, na manhã de 30 de novembro daquele ano, para pressionar o órgão por obtenção de terras e avançar a reforma agrária no estado. Afinal, “a questão da terra é não só uma questão econômica, do campo técnico-produtivo, mas sobretudo uma questão de justiça social e de afirmação ou negação democrática.” (PORTO-GONÇALVES et al, p. 156, 2014).

Sendo a criação do assentamento o fim que justifica a desapropriação, vale ressaltar que a formação deste outro território acarreta a introdução de novos elementos no âmbito local e/ou regional, podendo alterar inclusive as relações de poder. Como destaca Medeiros (2003), em se tratando de área de conflito fundiário, a partir da resistência e ocupação de terras, a desapropriação e o consequente assentamento sinalizam o reconhecimento do conflito por parte do Estado. O resultado dessa dinâmica é a mudança nas relações locais, como, por exemplo, a atuação de agências públicas voltadas à implantação e à viabilização do assentamento, além dos casos de participação dos assentados na vida política seja no município, seja na região, fator importante na constituição dos interesses dos assentados e no seu reconhecimento social.

As ações que concernem aos direitos fundamentais e sociais apresentam uma diversidade de exigências que perpassam pelos direitos de trabalhadoras e trabalhadores, homens, mulheres e crianças, enfim, trata da dignidade da pessoa. Pois a cada indivíduo deve ser assegurado o acesso à moradia, justiça, segurança, dentre outros tantos previstos conforme legislação. Por isso identificamos manifestações que reivindicam melhor atenção no âmbito da saúde, educação e trabalho à população do campo.

Destaca-se a educação como uma das reivindicações mais importantes que compõem as manifestações públicas, entendendo-a como um direito universal e um dos pilares da sociedade, independente de classe social, etnia ou posição política. Uma educação de qualidade é requisito fundamental para o pleno desenvolvimento do campo e de suas populações, fator almejado pelos movimentos envolvidos na causa. Como bem aponta o representante do MST, ao abordar a educação como uma das bandeiras de luta, esta diz respeito também à qualidade de vida, e assim trabalham nessa direção, *“porque não adianta ter a terra e não ter a educação, não ter estudo. ‘Ah, mas eu não preciso mais!’ E meus filhos? Meus netos? Precisam.”* (Integrante B de movimento socioterritorial, 2015).

Ainda no âmbito da educação, destaca-se o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA, política voltada para jovens e adultos de assentamentos que propõe o acesso a cursos de educação básica, como alfabetização, ensinos fundamental e médio, técnicos profissionalizantes de nível médio e cursos superiores e de especialização. Oliveira (2007) destaca que, como a contrapartida do Estado não chega até eles, o Movimento tem que lutar em todas as frentes, para então ter garantido aos assentados e acampados o acesso a estes bens e serviços essenciais à dignidade humana. *“A luta pela criação do Pronera foi, pois, parte significativa destes instrumentos que permite aos camponeses, o acesso à educação, saúde, técnica, ciência e cultura, contribuindo significativamente como programa de inclusão social e construção da cidadania”* (OLIVEIRA, 2007, p. 152).

Outro exemplo emblemático dos registros foram os atos públicos que cobraram justiça aos vitimados por crimes de violência e assassinato no campo, fatos que engrossam os números dos conflitos, tanto no estado mineiro quanto no Brasil, como aponta a CPT. Um dos mais graves já registrados foi o Massacre de Felisburgo (MG),

ocorrido em 2004 e que envolveu trabalhadores rurais sem-terra acampados na região. Anualmente este crime é lembrado em manifestações pelos movimentos, direcionadas especificamente ao Poder Judiciário, na cobrança de que os crimes sejam efetivamente apurados e os acusados sejam julgados e condenados quando comprovada a acusação. Para isso, buscam ampla divulgação dos atos de modo a repercutir tanto os índices de violência no campo quanto as decisões tomadas pela Justiça.

Reivindicações e denúncias contra o uso de agrotóxicos ou contra o desmatamento, em defesa da água e do meio ambiente, estão ligadas à contraposição ao modelo de desenvolvimento do campo implantado a partir das relações capitalistas de produção. Um modelo desigual e carregado de contradições, que domina extensas áreas numa estrutura fundiária concentrada, e superexplora o trabalho. Pois é exatamente o inverso deste cenário pelo qual lutam, destacando a necessidade de uma produção de alimentos saudáveis sem o uso de intensivos agrícolas; denunciando os impactos à natureza e à população do campo gerados pelas construções de barragens e mineradoras; atuando ao mesmo tempo na conscientização pela mudança de atitudes no uso dos recursos naturais, principalmente por parte das empresas e multinacionais que têm a anuência do Estado para a exploração desenfreada.

Medeiros (2003) adverte que a modernização que deslocou populações do campo para a cidade foi também responsável pelo desmatamento, pela degradação da terra e dos recursos naturais, ameaçou e ainda ameaça a biodiversidade e os recursos hídricos, tornando inseparáveis a questão agrária e a questão ambiental. A autora também relaciona nesse debate a preservação de determinados produtos e hábitos alimentares que compõem a cultura dos diferentes grupos sociais e o direito à produção de sementes e à qualidade dos alimentos disponíveis para o consumo.

Por fim, destacam-se dois tipos de reivindicações que diretamente dizem respeito às populações tradicionais, notadamente as comunidades indígenas e quilombolas. Em Minas Gerais são registrados conflitos no campo que envolvem essa temática, e demonstram ao mesmo tempo a atualidade da questão. As demandas são principalmente pela demarcação e titulação de áreas indígenas e quilombolas. O território é a principal reivindicação destes povos, haja vista que dele são expulsos ou realocados em áreas que não a de origem.

Destaca-se que estas manifestações de luta pela terra, além de seu caráter reivindicativo, mantêm sobretudo o caráter propositivo. Os movimentos socioterritoriais e outros grupos envolvidos não apenas apresentam as demandas, mas juntamente propõem ações e políticas que atendam os assentados e demais envolvidos nesse processo de resistência. As propostas são retiradas das agendas de ações, encontros regionais, estaduais e nacionais, e pautadas nas experiências do cotidiano.

Considerações finais

O objetivo deste trabalho foi analisar as reivindicações da luta pela terra a partir das manifestações promovidas pelos movimentos socioterritoriais no estado de Minas Gerais, a partir da sistematização do bando de dados DATALUTA. Compreendemos que essa luta se estrutura como uma estratégia de mudança social que atinge a sociedade por completo, do campo e da cidade. Desse modo, envolve a produção de alimentos, as adequadas condições de vida e trabalho, os apropriados usos dos recursos disponíveis na natureza, a diminuição dos conflitos no campo e conseqüentemente da violência cometida contra trabalhadoras e trabalhadores, dentre outros diversos fatores que caracterizam esse processo.

Por sua vez, a manifestação possui o caráter reivindicativo e exerce o papel de transformar o estado de letargia em que a sociedade se encontra em vários momentos. É conhecendo e reconhecendo as dificuldades enfrentadas pela população e suas respectivas causas que será possível superá-las. Nestes moldes, compreendemos o caráter político-ideológico e social de uma manifestação, por ser uma ferramenta que torna possível conquistar mudanças e por transformar diferentes espaços físicos em espaços políticos, fazendo uso dos espaços urbanos e rurais, públicos e privados.

As questões aqui elencadas indicam que estes sujeitos que lutam por objetivos comuns não se adaptaram, e muito menos se estagnaram no tempo e no espaço concordando com as condições que lhes são determinadas sem nenhum tipo de resistência. Ao contrário disso, organizam-se, unem forças, articulam-se em diferentes escalas de ação, se empoderam do conhecimento e da política para reivindicar aquilo que lhes são de direito, e que sem a pressão popular não terão garantias.

São fatores que confirmam a legitimidade das lutas a que se refere este estudo. Todo e qualquer sujeito, individual ou coletivamente, pode se manifestar, protestar,

denunciar e cobrar os direitos básicos de vida e trabalho. Com isso, espera-se criar fatos políticos e despertar publicamente a atenção do Estado, sendo que as mudanças pretendidas dependem do permanente processo de luta do povo, seja no campo, seja nas cidades.

REFERÊNCIAS

CLEPS JR, João et al. O contexto das lutas sociais do campo nas cidades: mapeamento das manifestações no período de 2000-2012. **Boletim DATALUTA**, Presidente Prudente, n. 77, maio de 2014. Disponível em: <http://www2.fct.unesp.br/nera/boletimdataluta/boletim_dataluta_5_2014.pdf>. Acesso em: 20 ago. 2014.

COMERFORD, John Cunha. **Fazendo a luta**: sociabilidade, falas, e rituais na construção de organizações camponesas. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1999.

CPT, COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Conflitos no Campo – Brasil 2018**. Organização e seleção: Antônio Canuto, Cássia Regina da Silva Luz, Paulo César Moreira dos Santos – Goiânia: CPT, 2019.

DATALUTA, Banco de Dados da Luta pela Terra. **Relatório 2018 - Minas Gerais**. LAGEA – Laboratório de Geografia Agrária – IG/UFU. Coordenação: CLEPS JUNIOR, João; VINHA, Janaina Francisca de Souza Campos. Uberlândia, Minas Gerais. 2019.

FABRINI, João Edmilson. Sem-terra: da centralidade da luta pela terra à luta por políticas públicas. **Boletim DATALUTA**, Presidente Prudente, n. 86, fevereiro de 2015. Disponível em: <http://www2.fct.unesp.br/nera/boletimdataluta/boletim_dataluta_2_2015.pdf>. Acesso em: 05 set. 2015.

_____. Movimentos sociais no campo e outras resistências camponesas. In: PAULINO, Eliane Tomiasi; FABRINI, João Edmilson (Org.). **Campesinato e territórios em disputa**. São Paulo: Expressão Popular, 2008. p. 239-272.

FELICIANO, Carlos Alberto. **Território em disputa**: terras (re)tomadas (Estado, propriedade da terra e luta de classes no Pontal do Paranapanema). Tese (Doutorado), FFLCH, Universidade de São Paulo, 2009.

FERNANDES, Bernardo Mançano. **Espacialização e territorialização da luta pela terra**: a formação do MST - movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra no estado de São Paulo. 1994. 208p. Dissertação (Mestrado) - Departamento de Geografia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 1994.

LERRER, Débora Franco. Movimentos sociais, mídia e construção de um novo senso comum. **Revista NERA**, Presidente Prudente, Ano 8, n. 7 pp. 125-140, jul./dez. 2005.

MEDEIROS, Leonilde Sérvolo de. **Reforma agrária no Brasil: história e atualidade da luta pela terra**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2003.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. **A geografia das lutas no campo**. 6ª ed. São Paulo: Contexto, 1994.

_____. A geografia agrária e a transformações territoriais recentes no campo brasileiro. In: CARLOS, Ana Fani Alessandri (Org). **Novos caminhos da geografia**. São Paulo: Contexto, 1999, p. 63-137.

_____. **Modo de Produção Capitalista, Agricultura e Reforma Agrária**. São Paulo: Labur Edições, 2007.

PEDON, Nelson Rodrigo. **Geografia e movimentos sociais: dos primeiros estudos à abordagem socioterritorial**. São Paulo: Editora Unesp, 2013.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. A geograficidade do social: uma contribuição para o debate metodológico para os estudos de conflitos e movimentos sociais na América Latina. **Revista Eletrônica da Associação dos Geógrafos Brasileiros – Seção Três Lagoas**. Três Lagoas – MS, v.1, n.3, maio de 2006.

_____ et al. O Campo se Manifesta: A Questão (da Reforma) Agrária. In.: CANUTO, Antônio; LUZ, Cássia Regina da Silva; COSTA, Edmundo Rodrigues (Org.). **Conflitos no Campo - Brasil 2014**. Goiânia: Comissão Pastoral da Terra – CPT Nacional, 2014. p. 150-163.

RAMOS, Tatiana Tramontani. A geografia dos conflitos sociais da América Latina e Caribe. Informe final del concurso: Movimientos sociales y nuevos conflictos en América Latina y el Caribe. **Programa Regional de Becas CLACSO**, 2003.

SANTOS, Renato Emerson Nascimento dos. **Movimentos sociais e Geografia: sobre a(s) espacialidade(s) da ação social**. 1ed. Rio de Janeiro: Consequência, 2011.

Recebido em 21/07/2020. Aceito para publicação em 02/06/2021.
--